



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR os períodos de gozo das férias dos servidores públicos abaixo relacionados (Processos nºs [081](#), [079](#), [080](#) e [085/2022](#)), que passam a vigorar para as seguintes datas:

Servidor	Período de Gozo
Fabiano Ferreira Macina	03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias) 16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias)
Fernanda Curitiba Nunes	03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias) 01/08/2022 a 15/08/2022 (15 dias)
Karina Abib Jabour	21/03/2022 a 04/04/2022 (15 dias) 01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias)
Walber Dutra Marvila	03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias) 01/08/2022 a 15/08/2022 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2022.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022